



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO N° 985 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO JORNALISTA ADELTON
DE JESUS ALVES MENDES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:


*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Jornalista **ADELTON DE JESUS ALVES MENDES**, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.*

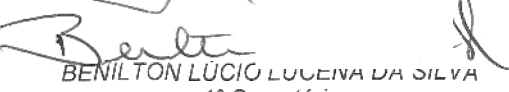
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015



DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
Secretário 2º


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria. VEREADORA RAÍSSA LACERDA